

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC ITAÚ DE MINAS – MG

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências da Casa da Cultura de Itaú de Minas, situada na Praça da Estação, nº 2, Centro – Antiga Estação Ferroviária, onde realizou-se a reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Cultura, devidamente nomeados por meio do Decreto nº 2071, de treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes: Fernando Chaves Arantes de Freitas, Miriam Taliberte Silva, Benedito Rodrigues de Souza, Lediane Delmira Xiol Morais Alves, Diani Evangelista de Souza, Wallison Costa Parreira, Maria Flávia Rodrigues Garcia de Oliveira, Lucio Ribeiro Nascimento e Mackson Antônio da Silva.

A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, o senhor Fernando Chaves Arantes de Freitas, que, após verificar o quórum, dirigiu saudações a todos. Na sequência, a Sra. Miriam pediu a palavra e explicou aos conselheiros que atua como assessora de cultura e que, na presente reunião, será trabalhado sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. Na sequência, Miriam explanou sobre as reuniões que foram realizadas com os fazedores de cultura e artistas de Itaú de Minas. As reuniões foram realizadas em 3 dias com dois horários diferentes – 09h:00 e 19h:00.

Após, Miriam informou o que foi discutido nas reuniões com os presentes, referente à distribuição dos valores dos projetos que serão contemplados pela PNAB 2025 através dos editais. Em seguida, foi colocado em votação e aprovado a distribuição da seguinte maneira: 5% para operacionalização, 20% para a periferia, 10% para ações permanentes e 65% do valor destinado aos editais de fomentos, redistribuídos em partes iguais e aumentando o número de vagas para aproximadamente 30. O valor total do recurso é de R\$ 125.503,03, sendo: R\$ 6.275,15 (5%), R\$ 25.100,60 (20%), R\$ 12.550,30 (10%) e R\$ 81.576,98 (65%). Da distribuição dos 65%, serão contempladas 30 vagas, com o valor individual de R\$ 2.719,23.

Ficou definido que nos editais constará que os proponentes deverão residir no município há pelo menos 2 anos e, caso não haja inscritos suficientes, o saldo remanescente será dividido igualmente entre os contemplados. O valor dos rendimentos será utilizado coletivamente em eventos, festivais e outras ações, a serem designadas pela Secretaria Municipal de Cultura, via edital. Em casos omissos, a decisão final ficará a cargo do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura.

Ficou ainda decidido que o saldo remanescente da PNAB 2024 será utilizado até o dia 31 de dezembro de 2025, de forma coletiva, em eventos culturais promovidos no município, também sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

E não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião ordinária às nove horas e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Fernando Chaves Arantes de Freitas, chefe do setor de cultura de Itaú de Minas, e segue assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC,

*Sellos Eduardo Ribeiro
Benedito Rodrigues de Souza
Wallison Costa Parreira
Miriam Taliberte Silva
Fernando Arantes de Freitas
Mackson Antônio da Silva
Lediane Delmira Xiol Morais Alves
Diani Evangelista de Souza*

Primeira Reunião com fazedores de Cultura e Educadores da rede pública



Reunião das 9:00



Reunião com o Conselho do patrimônio Histórico sobre a PNAB 2025